



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 60 M² DE PISO ELEVADO COM SISTEMA MODULAR E TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento e instalação de 60M² de piso elevado com sistema modular e todos os materiais e serviços necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento de apenas uma empresa que teve sua proposta e habilitação enviada pelos Correios. **DM COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.054.818/0001-39, estabelecida à Avenida José Andraus Gassani, Nº 200, Bairro Minas Gerais, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-322, sem representante legal, pois teve toda a sua documentação enviada pelos Correios. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (PISO ELEVADO COMPOSTO POR MÓDULOS REMOVÍVEIS COM PLACAS DE AÇO 600X600X30MM (ALTURA X LARGURA X ESPESSURA), SENDO QUE: ANTI-CHAMA; COM PEDESTAIS EM TODAS AS EXTREMIDADES DAS PLACAS COM ALTURA QUE PERMITA QUE O PISO ACABADO FIQUE COM 15CM , ENTRETANTO, DISPONDO DE REGULAGEM DE SUPERFÍCIE ACABADA EM 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS, CONTANDO AINDA COM DISPOSITIVO ESTAMPADO DESTINADO À FIXAÇÃO DE CABOS PARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ATERRAMENTO; RESISTÊNCIA DE CARGA CONCENTRADA: 553KG; CARGA ESTÁTICA UNIFORME : 1.429KG/M²; RESISTÊNCIA DO PEDESTAL SEM QUALQUER DEFORMAÇÃO: 4.800KG; RESISTÊNCIA CARGA ROLANTE: 407KG C/10.000 PASSADAS) na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), lance apresentado pela empresa **DM COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS – EIRELI EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 02 (REVESTIMENTO DAS PLACAS EM APARÊNCIA DE MADEIRA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 80,00 (oitenta reais), apresentado pela empresa **DM COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS – EIRELI EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 03 (ACABAMENTO PISO ELEVADO (RODAPÉ) EM AÇO GALVANIZADO CHAPA #16 COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), apresentado pela empresa **DM COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS – EIRELI EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 04 (RAMPA DE ACESSO EM AÇO E BORRACHA LISA ANTIDERRAPANTE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), apresentado pela empresa **DM COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS – EIRELI EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 05 (FUROS PARA PASSAGEM DE CABOS 59 MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), apresentado pela empresa **DM COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS – EIRELI EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

DM COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS – EIRELI EPP